



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de agosto de 2012



Série

Número 140

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor do Arquivo Regional da Madeira, equiparado a Diretor de Serviços - cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Aviso

Abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Museus e Património Cultural - cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à republicação do diploma adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, de 4 de junho de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor do Arquivo Regional da Madeira, equiparado a Diretor de Serviços - cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional dos Assuntos Culturais.
2. Área de atuação do referido cargo dirigente decorre do disposto, n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 62/2012, de 16 de maio.
3. São requisitos formais de provimento:
 - a) Possuir a qualidade de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Possuir licenciatura, bem como experiência profissional após a licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de seis anos.
4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em História;
 - b) Experiência profissional, nomeadamente, na área dos arquivos públicos;
 - c) Formação profissional adequada e relevante nessa mesma área.
5. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes (endereço: Avenida Arriaga, 18-1.º andar, 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da respetiva publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
6. Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respetivo currículo, estruturado e ordenado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados:
 - a) Identificação (juntar fotocópia do Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade);
 - b) Habilitação académica de base;
 - c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos - declaração do respetivo Serviço);
 - d) Experiência profissional na área dos arquivos públicos (período de serviço - declaração do respetivo Serviço);
 - e) Formação Profissional na área de história e dos arquivos públicos ou com afinidade a estas (congressos, seminários, estágios, ações ou cursos de formação e aperfeiçoamento

profissional, com a indicação da duração de cada um);

- f) Outros elementos considerados relevantes, nomeadamente pós-graduação/mestrado na área de História/Arquivos, conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Internet, Word, Excel, entre outros).
7. Os métodos de seleção aplicáveis são:
 - a) Avaliação curricular - apreciação dos elementos a que se referem as alíneas c) a f) do anterior ponto 6;
 - b) Entrevista pública - avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
 8. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
 9. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

 - Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Diretor Regional dos Assuntos Culturais.

Vogais efetivos:

 - Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros, Subdiretora Regional da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

Vogais suplentes:

 - Licenciada Maria da Paz Mendes de Azeredo Pais, Diretora da Biblioteca Pública Regional;
 - Licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, Diretora de Serviços de Animação Turística da Direção Regional do Turismo.
 10. Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.

Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 7 de agosto de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

Aviso

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à republicação do diploma adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, de 4 de junho de 2012, foi autorizada a abertura de procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços de Museus e Património

- Cultural - cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional dos Assuntos Culturais.
2. Área de atuação do referido cargo dirigente decorre do disposto, n.ºs 1, 2, 3, 4, e 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 62/2012, de 16 de maio.
 3. São requisitos formais de provimento:
 - a) Possuir a qualidade de trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - b) Possuir licenciatura, bem como experiência profissional após a licenciatura, em funções, cargos, carreiras ou categorias, com a duração mínima de seis anos.
 4. Para o mencionado cargo dirigente é exigido o seguinte perfil:
 - a) Licenciatura em História ou Arquitetura;
 - b) Experiência profissional, nomeadamente, na área dos museus e/ou património cultural;
 - c) Formação profissional adequada e relevante nessa mesma área.
 5. As candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido à Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 1.º andar, 9004-519 Funchal) e devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da respetiva publicitação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição).
 6. Juntamente com o requerimento - no qual deve constar a morada e o número de telefone do requerente - deve ser apresentado o respetivo currículo, estruturado e ordenado como seguidamente se indica e acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos mencionados:
 - a) Identificação (juntar fotocópia do Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade);
 - b) Habilitação académica de base;
 - c) Carreira após licenciatura (período de serviço em cada situação referente a funções, categorias, carreiras ou cargos exercidos - - declaração do respetivo Serviço);
 - d) Experiência profissional na área dos museus e/ou património cultural (período de serviço - - declaração do respetivo Serviço);
 - e) Formação Profissional na área de museus e/ou património cultural ou com afinidade a estas (congressos, seminários, estágios, ações ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, com a indicação da duração de cada um);
 - f) Outros elementos considerados relevantes, nomeadamente pós-graduação/mestrado na área de História ou Arquitetura, conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Internet, Word, Excel, entre outros).
 7. Os métodos de seleção aplicáveis são:
 - a) Avaliação curricular - apreciação dos elementos a que se referem as alíneas c) a f) do anterior ponto 6;
 - b) Entrevista pública - avaliação da competência técnica e aptidão para o exercício do cargo em questão.
 8. O júri delibera tendo em conta o disposto nos n.ºs 5 a 8 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
 9. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

 - Licenciado João Henrique Gonçalves da Silva, Diretor Regional dos Assuntos Culturais.

Vogais efetivos:

 - Licenciado Rui Fernando de Andrade Costa, Diretor de Serviços de Apoio à Gestão, que substitui o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;
 - Licenciada Maria Fátima Araújo de Barros, Subdiretora Regional da Direção Regional dos Assuntos Culturais.

Vogais suplentes:

 - Licenciada Maria da Paz Mendes de Azeredo Pais, Diretora da Biblioteca Pública Regional;
 - Licenciada Maria do Carmo Garcês Teixeira de Aguiar Fontes, Diretora de Serviços de Animação Turística da Direção Regional do Turismo.
 10. Este aviso destina-se a ser publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, sendo também afixado na Direção de Serviços de Apoio à Gestão, e dele será dada publicidade em órgão de imprensa de expansão nacional.
- Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes, 7 de agosto de 2012.
- A CHEFE DE GABINETE, Raquel França

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)